



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1722/2015 DE 30/12/2015.

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº012/2013, de 02/01/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.560/2005, de 15/12/2005, e suas alterações vigentes em especial a Lei nº 3.543/2015, de 23/11/2015,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº012/2013, de 02/01/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, referência **CCS-01**, o senhor **JOSÉ CARLOS FIOROT**.”*

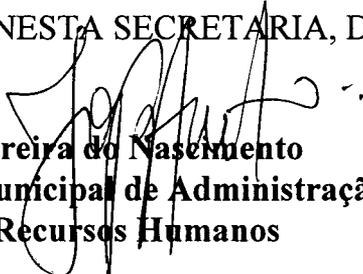
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia **01/01/2016**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


Jair Correa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos